P O R T A R I A N º 7 0 / 2 0 2 2

O Excelentíssimo Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 11.412 de 13 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferido para o dia **31 (segunda-feira) de outubro de 2022**, o dia do Servidor Público, acompanhando o Decreto Municipal de nº 11.412, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2° - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nos dias 01(terça-feira) e 14(segunda-feira) de novembro do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 24 de outubro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.10.24 13:12:53 -03'00'

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé